Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1678/2022
Data: 07/07/2022 - Horário: 12:58
Legislativo - ORP 219/2022

Ofício nº 268/AL

Pato Branco, 07 de julho de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar memorando 3.415/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento 484/2022 encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício 237/2022-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 3.415/2022

De: Vanessa L. - SS-A.JUD

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete

Data: 07/07/2022 às 10:07:40

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SS, SS-A.JUD

requerimento para responder

Bom dia,

Segue resposta ao requerimento 484/2022 em anexo.

Att.,

_

Vanessa Saldanha de Lyra
Assessor Jurídico

Anexos:

Requerimento_n_484_assinado.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

Em atendimento ao Requerimento nº 484/2022 da Câmara Municipal de Pato Branco, que solicita informações sobre a existência de estudo quer projete a melhoria e a ampliação dos serviços oferecidos ao cidadão que busca por atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e na UPA; solicitam ainda, informações sobre os serviços, as especificidades e as especialidades atendidas, quantidade de atendimentos disponíveis nas Unidades e a disponibilidade de ampliação do número de atendimento diário.

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas é um ponto de atenção da Rede de Atenção a Saúde, no município de Pato Branco, de complexidade intermediária que em conjunto com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar compõem os pontos de atenção do cuidado às pessoas.

O objetivo da UPA 24h é diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais, evitando que casos que possam ser resolvidos na UPA não sejam encaminhados para as unidades hospitalares. Se necessário, o usuário pode ser encaminhado para um hospital da rede de saúde, para realização de procedimento de alta complexidade.

A UPA 24 horas funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, e podem resolver grande parte das urgências e emergências, aproximadamente 90% das ocorrências são solucionadas na própria unidade. Quando o paciente chega à unidade, os médicos plantonistas prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico, bem como, analisam se é necessário encaminhar o paciente a um hospital ou mantê-lo em observação por 24h ou dar alta melhorada. O usuário recebe a medicação na própria UPA e quando necessário, levam consigo o medicamento para tratamento.

A UPA 24 h de Pato Branco trabalha com classificação de risco utilizada no acolhimento para fazer uma avaliação inicial do paciente e determinar se ele precisa de um atendimento mais urgente. Esse método permite saber a gravidade do estado de saúde dos pacientes, seu potencial de risco, o grau de sofrimento, tempo que o mesmo pode esperar entre outras informações.

A classificação de risco passou a ser adotada justamente para evitar que os pacientes mais graves tivessem que esperar mais pelo atendimento do que os casos mais leves. Assim, é possível evitar o agravamento do quadro de saúde, inclusive o falecimento de pessoas na fila de espera.

Além disso, com esse tipo de triagem, é possível evitar o congestionamento de pacientes na sala de emergência. Dessa forma, as pessoas que estão aguardando também podem saber quanto tempo levará para serem atendidas.

Na UPA de Pato Branco trabalhamos com a classificação de risco por cores, as quais determinam o tempo que cada paciente pode aguardar para ser atendido de acordo com a sua gravidade definida na avaliação inicial (triagem):

- AZUL: tempo de espera até 240 minutos;
- VERDE: Tempo de espera até 120 minutos;
- Amarelo: Tempo de espera até 60 minutos;

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

- Laranja: Tempo de espera até 10 minutos;

- Vermelho: Atendimento Imediato.

Hoje na UPA 24h de Pato branco, 80% dos atendimentos são classificados na cor azul, ou seja, casos que os pacientes poderiam resolver no atendimento na Rede de Atenção a Saúde por meio das Unidades Básicas de Saúde, mas por uma questão cultura a população se encaminha direto para UPA.

A UPA 24h oferece estrutura simplificada, com raios-X, eletrocardiografia, laboratório de exames com laboratório próprio e terceirizado e leitos de observação.

A equipe da UPA24h é composta por:- Médicos plantonistas;- Enfermeiros; Técnicos de enfermagem; Médico Radiologista; Técnicos em radiologia; Farmacêuticos; Atendentes de farmácia; Assistente Social; Motoristas; Recepcionistas; Agentes de apoio; Administrativo; Vigilantes.

A UPA 24h de Pato Branco está preparada com estrutura física e de recursos humanos para atender em média 350 pacientes dia, sendo que em determinados momentos, no pico da pandemia, com o aumento de afecções respiratórias em decorrência da sazonalidade por conta do inverno e do aumento do número de sinais e sintomas de dengue chegou a atender em média de 500 a 600 pacientes dia**.**

Diante desta grande demanda de atendimentos mudanças foram implementadas para desafogar o fluxo na UPA como: aumento de plantonistas na UPA 24h; novo fluxo interno de atendimento; Implantação de posto de coleta para exames laboratoriais dentro da UPA 24h; ações realizadas em conjunto com a atenção primária, como a descentralização da coleta para teste rápido de COVID, bem como, atendimento de livre demanda na parte da manhã nas UBS, conforme capacidade das mesmas.

Outras ações que serão implementadas como a reforma da UPA 24h para melhor atendimento ao usuário e melhores condições de trabalho da equipe, investimentos contínuos em aquisição de equipamentos e capacitação de profissionais, a adesão do município a um recurso estadual para a construção de um Pronto Atendimento municipal no Bairro Fraron e – um trabalho junto à população para conscientização de quando utilizar a UPA 24h, visando assim, a diminuição da procura pela UPA 24h em casos que não necessitam de tal atendimento.

Em relação aos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, os impactos e transformações no sistema público de saúde pela pandemia da Covid-19, principalmente nas adequações dos serviços pela necessidade de redirecionamento de profissionais da atenção primária em saúde (APS) que atuam nas UBS, para suprimento de atendimentos em unidades sentinelas, controle de fluxo de pacientes na contenção da transmissão do vírus, suspensão de cirurgias eletivas (medidas oficiais do Estado do Paraná), afastamentos de servidores do quadro funcional entre muitas outras causas, é sabido que uma resposta social de grande proporção ocorreria em relação à procura por atendimentos em diferentes segmentos. O exemplo disso está na saúde mental que no primeiro ano da pandemia da Covid-19, levou a prevalência global de ansiedade e depressão aumentada em 25%, segundo a Organização Mundial da Saúde. Então, aumento projetado de pacientes com necessidades represadas resultaram em maior

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

procura de usuários nas unidades de saúde e pronto atendimento a fim de sanar queixas de saúde por vezes não respondidas totalmente pelos serviços até então direcionados ao combate da pandemia.

Sobre a organização da APS, onde atuam as equipes de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal (ESB) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), quanto às especificidades e as especialidades atendidas na atenção básica, conforme solicita o requerimento, destaca-se que são serviços que ocorrem no nível primário e intermediário de atenção à saúde com consultas de clínica geral, ficando o nível de atenção secundária responsável pela oferta de consultas especializadas de fato.

Em relação às UBS de Pato Branco, no último mês de junho foram atendidas em média 7.500 consultas médicas somente na atenção básica. Isso considerando atuação de 14 médicos de 40 horas, 2 médicos de 20 horas e 5 médicos de 32 horas, 2 profissionais de férias, 1 encerramento de contrato, 1 desligamento do programa Mais Médicos. Assim, é possível estimar uma oferta média de 10 a 16 consultas médicas pela manhã e 7 a 10 a consultas pela tarde, dependendo da característica das consultas (urgência/queixas ou cuidado continuado/ acompanhamento).

Quanto à forma de acesso é preconizado o Acolhimento com Classificação de Risco (Cadernos de Atenção Básica, n. 28) para os casos em que o paciente procure a UBS de forma espontânea e agendamento para as demandas não caracterizadas como urgentes. Essa programação de agenda se faz necessário para que haja acompanhamento principalmente dos grupos prioritários elencados no Programa Previne Brasil (hipertensos, diabéticos, gestante, crianças, mulheres em idade de 25 a 64 anos para citopatológico) e para saúde mental. Além disso, são feitas agendas para consulta de enfermagem (ver modelo de agenda anexo adiante) e também, de equipe multidisciplinar (cirurgião dentista, nutricionista, psicólogo, assistente social, profissional de educação física e fisioterapeuta), os quais reconhecemos a necessidade de expansão, conforme descrito abaixo.

É preciso considerar que a atuação na APS dispõe de uma programação semanal da equipe ESF e todas as atividades que a mesma deve cumprir: consultas médicas programadas (agendas) e demandas espontâneas, consultas de enfermagem, testes rápidos, acolhimento com classificação de risco, aplicação de medicações, curativos, planejamento familiar, vacinação, atendimento odontológico, programas de prevenção de doenças como tabagismo, hiperdia (cuidado aos pacientes hipertensos e diabéticos); Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável, dentre outros, visita e atendimento domiciliar, coleta de exames citopatológico, preceptoria de alunos de cursos técnicos e de graduação, acompanhamento de programas socias, entre outras. O número de atendimentos gerais e de médicos varia ainda de acordo com programação de férias, atestados, cursos e capacitações. São 21 equipes de Saúde da Família (40horas), 1 equipe de atenção primária (EAP) (20 horas) e 1 ambulatório de atenção básica com 2 médicos clínicos gerais de 20 horas.

Também, o Estado do Paraná tem estimulado a mudança do Modelo de Atenção à Saúde Hegemônico para o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), o qual propõe

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

mudanças na organização dos Sistemas e da Atenção à Saúde por meio da atenção contínua com equipe multiprofissional, que resultará no plano de cuidado individualizado ao usuário. Este modelo de atenção possibilita que a APS exerça seu papel de ordenadora da rede e coordenadora do cuidado, com interação entre APS e Atenção Especializada. Nesse modelo preconiza-se acompanhar continuamente os pacientes com condições crônicas o que exige do serviço a implantação de um sistema que contemple consultas agendadas. Cabe destacar que o cuidado continuado requer da equipa atendimentos mais demorados e complexos, como uma consulta de pré-natal por exemplo.

A Secretaria da Saúde tem atuado junto ao Departamento de Assistência em diversas frentes de reorganização dos serviços da APS e urgência na intenção de superar as fragilidades existentes em relação à demanda dos usuários para consultas e demais atendimentos visando a ampliação de serviços e para isso elaborou e aprovou em 2021 seu principal instrumento de gestão, o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 que foi construído de forma a projetar expansão da rede já considerando um ambiente social trans e pós pandemia e os desafios que o momento demandaria.

Destaca-se entre as metas do plano estão: a implantação de Programa Saúde da Hora que visa ampliação do horário de atendimento em UBS; Programa Melhor em Casa voltado ao atendimento domiciliar, por meio de uma equipe com médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e profissionais multidisciplinares para atendimento no domicílio das pessoas que necessitam de cuidados de saúde mais intensivos como os pacientes acamados, por exemplo; alcançar e manter as metas do programa Previne Brasil, entre elas, melhorar a captação de pacientes Hipertensos e Diabéticos; garantia de um pré natal com início precoce (antes de 12 semanas de gestação) e realização de todas as consultas necessárias ao acompanhamento nos 3 trimestres de gestação conforme protocolo de pré natal recomendado pela Linha Guia de Atenção Materno Infantil; Implantação de até 9 equipes de saúde (Saúde da Família e Atenção Primária) ampliando em 100% cobertura territorial de ESF no município (atualmente conta com 21 equipes); Implantação de até 10 equipes de Saúde Bucal (atualmente com 14 equipes); Implantação de até 5 equipes multiprofissionais (atualmente com 2 equipes); Outras ações como parametrização de agendas, adesão ao PlanificaSUS (programa de melhoria dos processos da APS pelo Estado), contratação de Agendes de Saúde, Médicos, implantação de uso de celulares para facilitar a comunicação entre usuários e equipes, capacitações, estudos para implantação de tecnologias de informação e assistência a saúde remotas (Telesaúde).

Em relação à ampliação dos serviços é preciso destacar previamente o planejamento das obras, visto que o município tem toda sua capacidade estrutural utilizada pelos serviços disponíveis, sendo necessária a ampliação das mesmas para que novos serviços sejam implantados.

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

Local/Serviço	Modalidade	Reorganização	Ampliação de Serviços
Construção da UBS tipo II no bairro Parque do Som	Convênio com Estado do PR – Resolução 932 e 765 de 2021.	Realocar uma equipe de Saúde da Família que atua Unidade Central	Implantar uma segunda equipe de Saúde da Família para ampliação da cobertura dos bairros próximos e interior da região Leste.
Construção da UBS tipo II no bairro São Francisco	Convênio com Estado do PR – Resolução 932 e 765 de 2021.		Implantar duas equipes Saúde da Família para ampliação da cobertura dos bairros próximos e interior da região Nordeste.
Construção da UBS no bairro Morumbi	Recurso da Contra partida do curso de medicina referente ao Plano de Contrapartida (ata 001/2022 do COAPES)	Realocar a equipe de Saúde da Família na UBS existente e que está com estrutura física comprometida	Inserção de equipe multiprofissional e posto de coleta de exames para Zona Sul na estrutura nova.
Reforma da UBS São Cristovão, Pinheirinho, São João, Fraron e São Roque do Chopim	Convênio com Estado do PR – Resolução 932 e 765 de 2021.	Melhorar as condições estruturais que necessitam de conserto proporcionando aumento dos atendimentos por vezes comprometidos pela estrutura.	
Reforma das UBS Bortot	Recurso da Contra partida do curso de medicina referente ao Plano de Contrapartida (ata 004/2022 do COAPES)	Realocar equipe de Saúde da Família Bortot que atualmente está atuando em casa alugada no bairro Brasília.	Implantar uma segunda equipe ESF Bortot para ampliação de bairros cobertos por Saúde da Família
Reforma da UBS São Roque do Chopim	Recurso da Contra partida do curso de medicina referente ao Plano de Contrapartida (ata 004/2022 do COAPES)	Readequar algumas demandas não contempladas na reforma por convênio SESA PR como criação de novas salas/consultório internato	
Reforma do Posto de Apoio (sede) São Caetano (utilizado pela ESF São Roque do Chopim)	Recurso da Contra partida do curso de medicina referente ao Plano de Contrapartida (ata 004/2022 do COAPES)	Readequar a estrutura atual (antiga escola rural) com consultório médico, de enfermagem, para alunos internato e sala de triagem.	Aumentar a quantidade de atendimentos no dia que a equipe vai até este local no interior, visto que haverá um consultório médico e um consultório de enfermagem separados.
Construção de prédio de 7 pavimentos no terreno da Unidade Central (rua Paraná)	Recurso da Contra partida do curso de medicina referente ao Plano de Contrapartida (ata XX/2022 do COAPES)	Realocação dos serviços que passarão a ser prestados no prédio: • Farmácia Central; • Serviço de Reabilitação (hoje em local alugado); • Consultórios para medicina (2 andares – ambulatório UNIDEP); • COAS; • Consultórios multiprofissionais; • Setor de programas especiais (dietas, fraldas, curativos especiais etc); • Centro de Especialidades Odontológicas (CEO); • Setor de Regulação e Auditoria, Direção administrativa e	• Farmácia (aumento dos atendimentos com no mínimo 10 guichês); • Realocação do ambulatório UNIDEP para prédio permitirá utilizar os espaços da unidade central para ampliação de equipes de Saúde Família das áreas descobertas e ampliação do Laboratório Central; • Alteração de CEO tipo II para III (com aumento da oferta de atendimento especializados); • Implantação de equipes de Saúde da Família das áreas descobertas nos espaços da Unidade central e antigo CEO a fim de obter 100% cobertura de ESF (pelo menos 4 equipes), ou seja cerca de 1.600 consultas médicas/mês aproximadamente.

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

		financeira da SMS, Gabinete e setores administrativos disponíveis na Rua Paraná (local alugado); • Setores de Coordenação de APS, educação permanente e almoxarifado atualmente em salas do prédio da Vigilância em Saúde;	
Reparos UBS Alvorada, São Cristovão, Planalto, Cachoeirinha	Emendas impositivas	Reparo e adequação de estruturas como conserto de telhados, banheiros, muros, e aquisição de equipamentos que permitirão melhora nos atendimentos com mais qualidade e conforto para usuário;	

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

ANEXO - MODELO DE AGENDA DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

AGENDA **MÉDICO I**					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	Demanda espontânea (consultas do dia/urgências) 2 hiperdia	Demanda espontânea (consultas do dia/urgências) 2 hiperdia	Demanda espontânea (consultas do dia/urgências) 2 hiperdia	Demanda espontânea (consultas do dia/urgências) 2 hiperdia	Demanda espontânea (consultas do dia/urgências) Visita Domiciliar
TARDE	8 hiperdia	12 saúde mental	5 gestantes	11 pueri/consulta da criança	12 saúde mental Reunião de equipe
AGENDA **ENFERMEIRA** I					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	2 hiperdia	2 hiperdia	2 hiperdia	2 hiperdia	
TARDE	8 hiperdia	6 preventivos	5 gestantes	12 pueri/consulta da criança	Visita Domiciliar Reunião

OBS: Planejamento estimado considera dias trabalhados, período de férias dos profissionais;

Modele de Agenda de uma equipe de Saúde da Família considerando um território médio de 3500 pessoas e previsão de consultas agendadas para, no mínimo, a inclusão de grupos prioritários:

Gestantes: 21 (média de 11 a 15 consultas de pré natal);

Hipertensos e/ou Diabeticos 589;

Criança 1 a 2 anos: 101 (necessitam de 9 consultas em 24 meses) 148 crianças de 2 a 5 anos (necessitam de 1 consulta ano no mínimo)

Mulheres de 25 a 64 anos para coleta de preventivo

Saúde mental: 384 pessoas (necessitam de consultas trimestrais);

Além disso, é necessário prever na agenda espaço para as consultas do dia/encaixes/urgências e outros agendamentos programados individuais necessários de cada população; os atendimentos domiciliares, grupos de promoção de saúde, programas na rede escolar, preceptoria, educacionais, cursos e capacitações;

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

SOBRE A RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E LEGAL ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PREFEITURA MUNICIPAL E UNIDEP

Considerando a Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013, convertida na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui Programa Mais Médicos, com objetivo de suprir déficits do recurso humano médico no Sistema Único de Saúde (SUS); aprimorar a formação médica no País; ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS e, reordenar da oferta de cursos de Medicina e de vagas para residência médica com vistas ao fortalecimento da Atenção Básica no país;

Considerando o Edital de Concorrência Pública 03/2013 do Ministério da Educação, primeiro edital de pré-seleção de municípios para implantação de curso de graduação em medicina por instituição de educação superior privada, qual o Município de Pato Branco habilitou-se e aderiu aos Termos do Edital;

Considerando a Portaria nº 543, de 04 de setembro de 2014, do Ministério da Educação, que divulgada a relação de municípios selecionados no âmbito do Edital nº 3, de 22 de outubro de 2013, para implantação de curso de graduação em medicina por instituição de educação superior privada. O Município de Pato Branco foi selecionado e firmou junto ao Ministério da Educação (via Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior), o Termo de Compromisso objetivando medidas para manutenção e adequação da rede de saúde municipal;

Considerando o Edital de Concorrência Pública 06/2014, do Ministério da Educação, primeiro edital de chamada pública de mantenedoras de instituições de educação superior do sistema federal de ensino para seleção de propostas para autorização de funcionamento de cursos de medicina em municípios selecionados no âmbito do Edital nº 03, de 22 de outubro de 2013, objetivando selecionar proposta de Instituição Mantenedora do Curso de Medicina aos Municípios selecionados no Chamamento anterior;

Considerando a Portaria Normativa nº 16 de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação, que estabelece os parâmetros para a contrapartida a ser oferecida ao Sistema Único de Saúde - SUS para implantação e funcionamento de cursos de graduação em Medicina, por instituição de educação superior privada, sendo que a habilitação para autorização de funcionamento de curso de graduação em Medicina deverá observar, necessariamente, o oferecimento pela instituição de educação superior privada de contrapartida à estrutura de serviços, ações e programas de saúde do Sistema Único de Saúde do município, a qual deverá ser disciplinada por meio do Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde pactuado com o gestor local do SUS;

Considerando que a Instituição de Ensino FADEP/UNIDEP, selecionada como Mantenedora do Curso de Medicina do Município de Pato Branco, conforme Plano de Negócios do Edital nº 6/2014/SERES/MEC, comprometeu-se a oferecer como contrapartida ao sistema de saúde local o valor correspondente a 5% do faturamento mensal do curso de Medicina para investimentos a serem realizados nos equipamentos e programas de saúde do Município, com vistas à melhoria do processo de ensino-aprendizagem, dos cenários de prática no SUS e da qualidade da assistência prestada a população;

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

Nos termos da Portaria Normativa nº 16/2014 (MEC), a contrapartida contemplará as seguintes modalidades:

I. Formação aos profissionais da rede de atenção, nos termos do art. 35 da Resolução CNE/CES nº 03, de 20 de junho de 2014;

II - construção e/ou reforma da estrutura dos serviços de saúde;

III - aquisição de equipamentos para a rede de atenção à saúde; e

IV - pagamento de bolsas de Residência Médica em Programas de Medicina de Família e Comunidade e, no mínimo, dois outros das áreas prioritárias (Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia).

Considerando o Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde COAPES celebrado em 09 de janeiro de 2017;

Para tanto, o Município de Pato Branco, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, dispõe de um Plano de Utilização da Contrapartida do Curso de Medicina UNIDEP para a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Paraná.

O Plano está organizado em duas formas, sendo a primeira referente à Contrapartida dos anos de 2017 a 2020, período em que houve repasse financeiro mensal da Contrapartida ao município de Pato Branco, sendo a utilização do mesmo via processos padrão da administração pública; e a segunda referente a cada ano seguinte considerando o novo formato adotado pela Gestão Municipal, onde a Contrapartida ocorrerá por meio de investimentos e serviços na Rede de Saúde.

Ainda, todos os planos devem contemplar exclusivamente as quatro modalidades previstas na Portaria Normativa nº 16/2014 (MEC), com a adoção de rateio percentual entre as modalidades, com base nas necessidades de saúde e de acordo com o planejamento municipal. Contendo também informações a respeito do rateio por modalidade. O detalhamento das necessidades de formação dos profissionais, demandas de construção, reforma e aquisição de equipamentos, e custeio de bolsas, sempre apreciados e deliberados nas reuniões do Comitê Gestor Local do COAPES.

Os Planos deverão ter aprovação do Comitê Gestor Local do COAPES, prévio a sua excussão, e ao término de cada ano, a Gestão Municipal prestará contas ao Comitê Gestor referente à utilização da Contrapartida.

SOBRE OS ATENDIMENTOS ORIUNDOS DA PARCERIA INTERINSTITUCIONAL SMS/UNIDEP E AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO

A Secretaria possui, em sua rede própria, médicos concursados para atendimento nas especialidades básicas, a saber, clínico geral, ginecologia/obstetrícia e pediatra, além dos profissionais concursados para atuar nas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

Quanto às demais especialidades médicas, o município não dispõe de capacidade instalada para atendimento, desta forma contrata estes serviços na modalidade de Chamamento Público. E Considerando os vazios assistenciais, a existência de demandas reprimidas e, constatada a insuficiência na oferta de atendimento em algumas especialidades médicas, a Secretaria de Saúde propôs-se a reorganizar os setores e serviços lotados na Unidade Central, de forma a possibilitar a estruturação do Ambulatório Municipal Unidep, no ano de 2020, disponibilizando espaço físico para

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

atender os requisitos da disciplina Clínica Integrada I, voltada à prestação à saúde nos diversos níveis de complexidade, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde, a indivíduos e populações.

Assim, foi implantado o Ambulatório Municipal UNIDEP na Unidade Central de Saúde que recebe pacientes prioritariamente via Central de Regulação Municipal (através dos encaminhamentos das atenção primária para especialidades) nas especialidades de reumatologia, cardiologia, urologia, endocrinologia e metabologia, endocrinologia pediátrica, otorrinolaringologia, ginecologia e clínica cirúrgica, procedendo com o agendamento dos usuários da Rede conforme as listas de espera e os critérios de prioridade para cada especialidade e em conformidade com os objetivos de aprendizagem indicados pela coordenação do Curso de Medicina.

E as demandas para as áreas de obstetrícia, psiquiatria, pediatria e clínica médica foram organizadas pelos serviços responsáveis de cada área, a saber, Mãe Patobranquense, CAPS, Ambulatório de Pediatria e equipe da Unidade Central de Saúde, com apoio e acompanhamento da equipe gestora da Atenção Primária à Saúde e do Setor de Educação em Saúde.

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

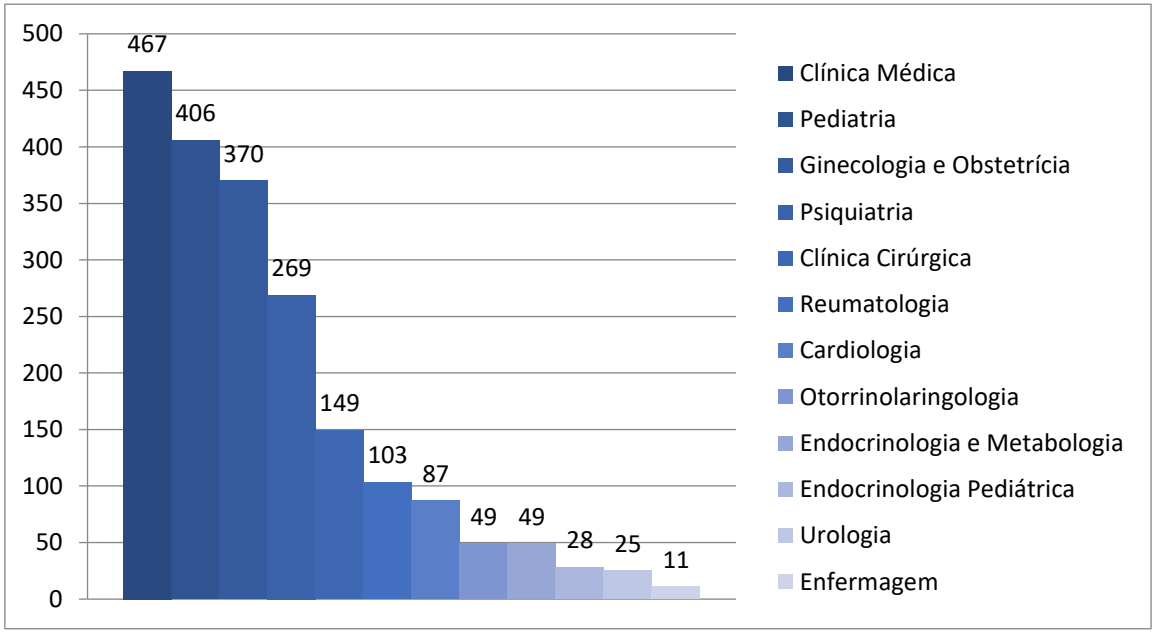
Atendimentos realizados no Ambulatório Municipal Unidep, por área de atuação, no ano de 2021.

Área/Especialidade 2021	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cardiologia	0	0	0	0	0	0	0	8	34	32	39	11
Clínica Cirúrgica	0	8	37	23	27	1	0	69	90	73	84	23
Clínica Médica	0	61	114	138	147	17	0	89	83	75	78	18
Endocrinologia e Metabologia	0	0	0	0	0	31	24	13	30	11	28	6
Endocrinologia Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	10	24	17	16	4
Enfermagem	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Ginecologia e Obstetrícia	0	31	76	70	85	0	0	47	110	87	102	35
Otorrinolaringologia	0	8	18	20	20	0	0	20	16	14	17	7
Pediatria	0	43	104	94	88	14	0	66	83	129	128	23
Psiquiatria	0	22	49	51	61	0	0	52	47	65	53	41
Reumatologia	0	29	47	48	47	3	0	56	55	15	56	5
Urologia	0	3	12	14	11	1	0	15	17	11	11	8
TOTAL	**0**	**205**	**457**	**458**	**489**	**67**	**24**	**445**	**589**	**529**	**612**	**181**
Consultas no ano												**4.056**

Fonte: Relatório IDSSaúde.

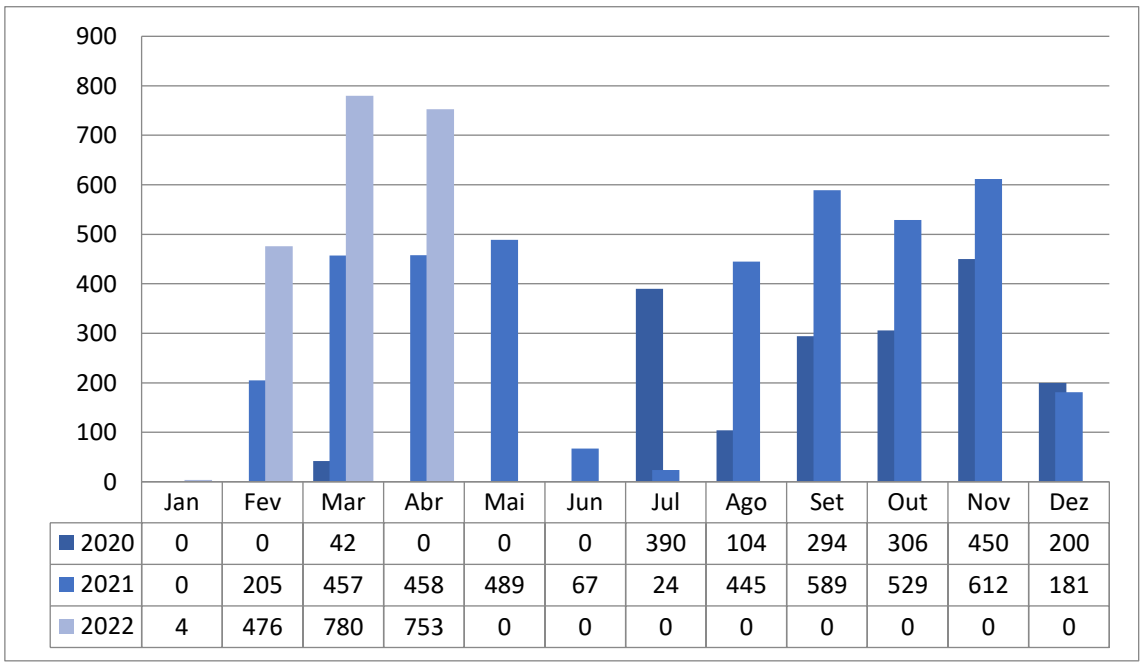
Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

Número de usuários atendidos no Ambulatório Municipal Unidep, por área de atuação, entre os meses de janeiro a abril de 2022.



Fonte: Relatório IDSSaúde.

Comparativo entre número de atendimentos realizados no Ambulatório Municipal Unidep entre os anos de 2020 a 2022.



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	42	0	0	0	390	104	294	306	450	200
2021	0	205	457	458	489	67	24	445	589	529	612	181
2022	4	476	780	753	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Relatório IDSSaúde.

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

A parceria firmada entre a Instituição de Ensino UNIDEP e a Secretaria Municipal da Saúde é de extrema relevância ao serviço de saúde e à assistência da população. Embora tenha citado os atendimentos médicos realizados pelo ambulatório anexo a Unidade Central, vale destacar que os alunos de medicina estão inseridos também nas Unidades de Saúde por todo município onde atuam de outras formas de acordo com período do curso como nos grupos de estágio disciplinar e no internato (fase final do curso onde aluno atua no consultório com supervisão do médico preceptor). Assim, busca-se contribuir com a formação de profissionais que entendam e atuem conforme os Princípios e Diretrizes do SUS, que estejam focados na realização do cuidado humanizado e com vistas à integralidade dos sujeitos, suas famílias, grupos e coletividades aos quais pertence, ampliando a resolutividade das redes de atenção à saúde da população.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me, cordialmente.

LILIAM CRISTINA BRANDALISE :33968527968

Digitally signed by LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LILIAM CRISTINA BRANDALISE:33968527968
Reason: I am approving this document with my legally binding signature
Location: your signing location here
Date: 2022-07-07 10:08:58
Foxit Reader Version: 10.0.1

Liliam Cristina Brandalise

Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: VANESSA SALDANHA DE LYRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588 e informe o código AAD5-4ABC-27DD-2588

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AAD5-4ABC-27DD-2588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANESSA SALDANHA DE LYRA (CPF 970.XXX.XXX-20) em 07/07/2022 10:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AAD5-4ABC-27DD-2588